



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO

**EXTRATO DE CONTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
008/2019 - INEXIGIBILIDADE 002/2019**

A Câmara Municipal de Vereadores de Triunfo, RS, contratou a empresa abaixo relacionada em consonância ao artigo 25, Inciso II, da Lei 8.666/93.

CONTRATADA: LIZ SERVIÇOS ONLINE EPP

CNPJ: 03.725.725/0001-35

OBJETO: Consolidação, compilação e versionamento de toda à legislação municipal para utilização via rede mundial de computadores (internet)

VALOR: R\$ 155,00 (Cento e cinquenta e cinco reais) referente ao valor mensal.

PRAZO: 12 (Doze) meses, com início a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observado o limite de 60 (sessenta) meses, conforme artigo 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Triunfo, 01 de Julho de 2020

**FERNANDA PAZ PINHEIRO
PRESIDENTE**